

Nº do processo: 0001202-13.2015.8.15.0351

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05(cinco) dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade de Mari e Comarca de igual nome, em cumprimento ao mandado de Id n.º80807835, extraído dos autos do processo registrado sob n.º 0001202-13.2015.8.15.0351, Ação de Estelionato, procedi com a avaliação dos bens abaixo discriminados:

01(um) aparelho celular, marca samsung, duos, cor branco, grande, com bateria e sem chip – sem valor de mercado;

01(um) aparelho celular, marca samsung, duos, cor branco, pequeno, com bateria e sem chip – sem valor de mercado;

01(um) aparelho celular, marca blu, cor branca, com bateria e sem chip – sem valor de mercado;

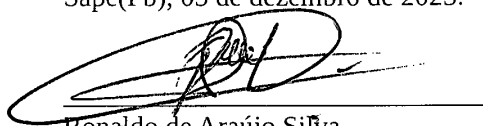
01(um) aparelho celular, marca Lg, cor preta, trichip, com bateria e chip da Oi – sem valor de mercado;

01(um) relógio dourado, marca Technos, automático, avaliado por – R\$ 600,00(Seiscentos reais);

A quantia de R\$ 65,00(Sessenta e cinco reais), em espécie.

E para confirmação dos dados acima, eu Ronaldo de Araújo Silva, Oficial de Justiça Avaliador, subscrevo a presente avaliação.

Sapé(Pb), 05 de dezembro de 2023.



Ronaldo de Araújo Silva
Oficial de Justiça Avaliador

